



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 20 de setembro de 2019 - ANO II - EDIÇÃO Nº 144

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 097, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

1) o requerido pela servidora **GISLENE BEATRIS D'OLIVEIRA AGUIAR**, através do requerimento protocolado sob nº 000.666/2012, em 16 de abril de 2012 e todo o Proc. L.P. nº 009/2012-SRH;

2) o que dispõe os Artigos 132 “*usque*” 140, da Seção X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Gramma-SP;

3) que a referida servidora já gozou um bloco de 15 (quinze) dias, conforme consta da Portaria nº 013/2014, remanescendo um bloco de 75 (setenta e cinco) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 132, “*caput*”, e seu parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Gramma (Lei Complementar nº 008, de 15/03/93, Lei Complementar nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), fica concedida à servidora, **GISLENE BEATRIS D'OLIVEIRA AGUIAR**, RG nº 8.513.955-5-SSP/SP, lotado no cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Cód. 03-E**, integrado na Gerência de Educação, do Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo, o gozo do bloco de **75 (setenta e cinco) dias**, totalizando assim, um bloco de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Artigo 136 do referido Estatuto, **com início em 01 de outubro e término em 14 de dezembro de 2019.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a Encarregada do Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Gramma, 17 de setembro de 2019

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 098, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

1) o requerido pela servidora **GISLENE BEATRIS D'OLIVEIRA AGUIAR**, através do requerimento protocolado sob nº 1925/2013, em 13 de setembro de 2013 e todo o Proc. L.P. nº 034/2013-SRH;

2) o que dispõe os Artigos 132 “*usque*” 140, da Seção X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Gramma-SP;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 132, “*caput*”, e seu parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Gramma (Lei Complementar nº 008, de 15/03/93, Lei Complementar nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), fica concedida à servidora, **GISLENE BEATRIS D'OLIVEIRA AGUIAR**, RG nº 8.513.955-5-SSP/SP, lotado no cargo público

de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Cód. 03-E**, integrado na Gerência de Educação, do Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo, o gozo do bloco de **90 (noventa) dias**, em conformidade com o Artigo 136 do referido Estatuto, **com início em 16 de dezembro de 2019 e término em 14 de março de 2020**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a Encarregada do Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Grama, 17 de setembro de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 099, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

1) o requerido pela servidora **GISELE BEATRIS D'OLIVEIRA AGUIAR**, através do requerimento protocolado sob nº 16440/2017, em 11 de julho de 2017 e todo o Proc. L.P. nº 009/2017-SRH;

2) o que dispõe os Artigos 132 “*usque*” 140, da Seção X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama-SP;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 132, “*caput*”, e seu parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 008, de 15/03/93, Lei Complementar nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), fica concedida à servidora, **GISELE BEATRIS D'OLIVEIRA AGUIAR**, RG nº 8.513.955-5-SSP/SP, lotado no cargo público

de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Cód. 03-E**, integrado na Gerência de Educação, do Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo, o gozo do bloco de **90 (noventa) dias**, em conformidade com o Artigo 136 do referido Estatuto, **com início em 16 de março e término em 13 de junho de 2020**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a Encarregada do Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Grama, 17 de setembro de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 100, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

DEMITE, A PEDIDO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO FELIPE MAGALHÃES LEMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado e ratificado pelo funcionário público adiante nominado, conforme consta do requerimento protocolado sob nº 2019/9/2194, em 19 de setembro de 2019, tendo o mesmo sido dispensado do cumprimento do aviso prévio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitido, **a pedido**, a partir de 30 de setembro de 2019, o funcionário público municipal, **FELIPE MAGALHÃES LEMOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.083.844-SSP/SP, admitido, pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 158/2011, de 17 de outubro de 2011, para o emprego público efetivo de **PSICÓLOGO**, Cód. 26-EPE.

Art. 2º - Fica declarado, em razão dessa demissão, vago um cargo de **Psicólogo**, **Cód. 26-EPE**, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de



Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 20 de setembro de 2019

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 101, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

DEMITE, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MARIA EDUARDA MASCHERIN MARTHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado e ratificado pela funcionária pública adiante nominada, conforme consta do requerimento protocolado sob nº 2019/9/2202, em 19 de setembro de 2019, tendo a mesma sido dispensada do cumprimento do aviso prévio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a partir de 19 de setembro de 2019, a funcionária pública municipal, **MARIA EDUARDA MASCHERIN MARTHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.304.354-SSP/SP, admitida, pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 096/2019, de 12 de setembro de 2019, para o emprego público efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Cód. 38-EPE.

Art. 2º - Fica declarado, em razão dessa demissão, vago um cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Cód. 38-EPE, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento

Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2019.

São Sebastião da Grama, 20 de setembro de 2019

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO - PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO.

(PROCAP) – “CAPACITAR” – FASE 28

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento vem a público divulgar a lista classificatória de candidatos inscritos no Programa “CAPACITAR” – FASE 28, após seleção e investigação de dados apresentados pelos candidatos.

Os candidatos deverão se apresentar no Departamento Social – (mesmo local das inscrições), no dia 23 de Setembro de 2019 (segunda-feira), para início das atividades e assinatura do Termo de Adesão ao Programa, às 08:00 horas, na Alam. Mauro Ferreira de Vasconcellos, 25, Distrito Industrial, nesta cidade.

O Programa oferecerá na FASE 28 um total de 32 vagas, sem prejuízo das vagas destinadas para pessoas diretamente indicadas pelo Juízo do Foro Distrital de São Sebastião da Grama ou pelo Representante do Ministério Público local, nos termos do disposto no “Edital de Chamamento”, sendo que os candidatos serão requisitados para participação e adesão ao Programa, seguindo-se a lista classificatória. Em casos de não comparecimento, a exclusão do Programa se dará de forma automática, e se houver desistência após o ato da assinatura do Termo de Adesão serão convocados os próximos candidatos seguindo-se a ordem da lista classificatória. **Portanto, todos os candidatos abaixo deverão comparecer ao local, no dia e horário marcados.**

Class.	Inscr.	Nome	Profissão
1	4	MARIA DO ROSARIO	DESEMPREGADA
2	56	ANA PAULA SOUZA	FAXINEIRA
3	85	VALQUIRIA SOARES DOS	SERVIÇOS GERAIS



		SANTOS		29	112	ANTONIO POCAIA	SERVIÇOS GERAIS
4	67	SIMONE DE SOUZA ANDRADE	DO LAR	30	37	FELIPE KENEDY OLIVEIRA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS
5	102	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA	SEGURANÇA	31	104	LAIS FERNANDA MORAIS	DO LAR
6	80	ANA CLAUDIA MARTINS DE FARIA	DOMESTICA	32	14	JOÃO VICTOR LEITE ELIAS	DESEMPREGADO
7	7	JAINI GRASIELE VIEIRA	DO LAR	33	52	THAWAN FERNANDO DE ASSIS	TRABALHADOR RURAL
8	71	GABRIELI MAXIMIANO ZONTA	DO LAR	34	64	APARECIDA MARIANO	SERVIÇOS GERAIS
9	35	REGIANE DE FATIMA FIGUEIREDO	DO LAR	35	99	PAULO ANTONIO DE ARAUJO	SERVIÇOS GERAIS
10	50	GIOVANI APARECIDO LIMA DE BRITTO	DESEMPREGADO	36	29	KELI REGINA APARECIDA MORAIS	DO LAR
11	53	ALINE DE SOUZA	DO LAR	37	22	LUCIANE CRISTINA DE SOUZA	DO LAR
12	108	ALEXANDRA DOMINGOS	DO LAR	38	48	JACKSON RODRIGO ROSA	SERVIÇOS GERAIS
13	84	MAIARA LAVINIA DA SILVA	DO LAR	39	94	SONIA REGINA ROQUE	SERVIÇOS GERAIS
14	69	VANESSA APARECIDA MARINHO	DO LAR	40	25	NAYARA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS
15	54	ANDERSON DE OLIVEIRA RODRIGO	SERVIÇOS GERAIS	41	40	CRISTINA APARECIDA CHAGAS	SERVIÇOS GERAIS
16	70	RODRIGO HENRIQUE MAPELLI	PEDREIRO	42	30	CAROLINE BENEZUELA	SERVIÇOS GERAIS
17	46	JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	43	8	MAIZA GABRIELA DE LIMA	DO LAR
18	78	LUIZ CARLOS PUIANI	SERVIÇOS GERAIS	44	106	VANESSA DE FATIMA GALDINO	SERVIÇOS GERAIS
19	73	DANIEL COELHO MENDES	SERVIÇOS GERAIS	45	33	SUELI QUINTINO FERREIRA	SERVIÇOS GERAIS
20	66	JOSE DARCI CAMILO JUNIOR	SERVIÇOS GERAIS	46	96	ANTONIO CARLOS SENHORINI	SERVIÇOS GERAIS
21	111	ANA MARIA LEONI	DO LAR	47	82	ANDREA APARECIDA BERTAGNOLI	DO LAR
22	39	DAIANE CRISTINA DE VASCONCELLOS	DO LAR	48	16	ANGELA MARIA LEITE	DO LAR
23	68	MATEUS CANDIDO JUVENTINO	ESTUDANTE	49	93	CARLA FERNANDA DA SILVA BRAMBILLA	DO LAR
24	23	VINICIUS GONÇALVES ALVES	DESEMPREGADO	50	77	SILVIA ELENA DE ANDRADE GABRIEL	SERVIÇOS GERAIS
25	57	INGRID GABRIELE LEANDRINI BRAZ	DO LAR	51	65	CASSIA DE FATIMA DOS REIS FERNANDES	DO LAR
26	12	SEBASTIÃO DONIZETE VIEIRA	TRABALHADOR RURAL	52	34	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
27	79	ISABELA CRISTINA ANADÃO	DO LAR	53	83	MARIA ROSALIA RODRIGUES DA COSTA	DESEMPREGADA
28	91	PAOLA CRISTINA TESSARI	DESEMPREGADA	54	9	NAZARÉ DE JESUS RIBEIRO	DO LAR
				55	31	GISELENE APARECIDA ROSA DO NASCIMENTO	FAXINEIRA



56	45	ANGELA DA SILVA DE OLIVEIRA	DO LAR
57	92	MARIANA MARIANO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
58	59	SIMONE APARECIDA GARCIA	SERVIÇOS GERAIS
59	27	AMANDA PEREIRA	DO LAR
60	41	GABRIELA GARCIA BARRETO	SERVIÇOS GERAIS
61	28	JESSICA CAROLINE BRAZ	SERVIÇOS GERAIS
62	15	ANA MARIA DOS REIS	DO LAR
63	88	MIKAELE CRISTINA GOIS DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS
64	20	VIVIANE DE SOUZA GOMES	DO LAR
65	32	SHORAIA EDNA DE CARVALHO	SERVIÇOS GERAIS
66	19	CLAUDIA ELISETE CUSTODIO	DO LAR
67	89	MARIA APARECIDA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
68	11	EMILIA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
69	2	SIMONE CRISTINA MARQUES DE BRITO	SERVIÇOS GERAIS
70	43	EDIVANIA DE OLIVEIRA SOUZA	DO LAR
71	105	MARIANY BEATRIZ COELHO FERREIRA	DO LAR
72	61	SAMUEL MINHOTO MOREIRA	SERVIÇOS GERAIS
73	51	ANTONIA DOS SANTOS MACHADO	DO LAR
74	55	LAERCIO MAURILIO	SERVIÇOS GERAIS
75	47	CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA LEVINO ROSA	DO LAR
76	26	LAIS FERNANDA GUEDES	SERVIÇOS GERAIS
77	95	EDUARDO PEREIRA CEZARIO	SERVIÇOS GERAIS
78	18	DANIELA LEITE	DO LAR
79	63	ALEX FERNANDO RIBEIRO	SERVIÇOS GERAIS
80	10	JOÃO BATISTA ROSA	SERVIÇOS GERAIS
81	62	LUIS OTAVIO DE SOUZA	DESEMPREGADO
82	58	VICENTE MARINHO DE	SERVIÇOS GERAIS

		MOURA BERNARDI	
83	24	MARLEI APARECIDA PEREIRA	DO LAR
84	81	WILLIAN DOMINGOS FÁTIMA DA SILVA	DESEMPREGADO
85	100	LUIS CARLOS BENEDITO BENETTI	SERVIÇOS GERAIS
86	49	CARLOS VANDERLEI SOARES	SERVIÇOS GERAIS
87	1	VITORIA PEREIRA DA SILVA	DESEMPREGADA
88	103	SILVIA HELENA POCAIA FRANCISCO	DO LAR
89	86	MARIA IMACULADA RODRIGUES	SERVIÇOS GERAIS
90	13	MARCELO FRUCTUOSO	SERVIÇOS GERAIS
91	60	FRANCIELE DANZINGER	
92	107	APARECIDO PEREIRA DA SILVA	PEDREIRO
93	44	NATALIA VINCO DOS SANTOS	DOMESTICA
94	42	JONATAS WILLIAN MARCIANO	SERVIÇOS GERAIS
95	74	FABIANA DE FATIMA DOS REIS	DO LAR
96	87	ROSALI DUTRA SIMÃO ROBERTO	DO LAR
97	110	LARISSA DE PAULA GARCIA	SERVIÇOS GERAIS
98	38	LUCIANA LOURENÇO	SERVIÇOS GERAIS
99	36	CRISTINA SOARES	SERVIÇOS GERAIS
100	6	LUIS FERNANDO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
101	109	VIVIANE RUSSO DA SILVA	DO LAR
102	3	JOSE BRAZ	SERVIÇOS GERAIS
103	90	ELIANE DE CASSIA BENEZUELA	DO LAR
104	21	LETICIA APARECIDA GOMES	DO LAR
105	5	AIRTON JOSE DE CARVALHO	SERVIÇOS GERAIS

São Sebastião da Gramma, 19 de setembro de 2019.

Sônia Cristina de Oliveira
Gestora do PROCAP



EDITAL DE PREGÃO N.º 30/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 51/2019

Contratada: ROMULO MACHADO GREGORIO EIRELLI LTDA.

Objeto: A presente licitação tem por objeto registro de preços para a contratação de empresa para eventual fornecimento de grama – “tipo esmeralda”, para atender as necessidades do departamento de obras e serviços da prefeitura municipal de São Sebastião da Grama, mediante as condições estabelecidas neste edital.

Validade: 12 meses

Valor: item 01 - 3,15.Data: 12 de setembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 51/2019

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º 35/2019, Processo N.º 51/2019, com encerramento no dia 03/10/2019, às 09:00 horas, tendo como objeto contratação de empresa especializada para a manutenção de fonte luminosa na Praça Américo Turri, conforme especificação no termo de referencia e relatório fotográfico.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951 e/ou 3646-9992, ou pelos e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 20 de setembro de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 33/2019
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 49/2019

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto é a aquisição de gás GLP – gás liquefeito de petróleo P 13 e P 45, para suprimento dos diversos setores da prefeitura municipal. **ADJUDICO** o objeto desta licitação a empresa **JOSÉ LUCAS DE MATTOS LEAL – M.E.** os itens: 01 e 02. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 18 de Setembro de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 32/2019
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 48/2019

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO A presente licitação tem por objeto Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, mediante as condições estabelecidas neste edital. **ADJUDICO** o objeto desta licitação à empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, o item: 02. À empresa **MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI**, o item: 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09. **DESERTO** item 01. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 18 de setembro de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

Notas de Empenhos n.º.

004417/19 , no valor de R\$ 264,93 de 30.08.2019

004419/19 , no valor de R\$ 282,07 de 30.08.2019

Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde.



Assunto: Prévía Justificativa do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93

Motivo: Serviço de Primeira Necessidade para a Saúde

Tendo em vista a relevante razão de interesse público consubstanciadas no direito à Saúde, especificamente para Aquisição de Peças Automotivas e Mão de Obra de Mecânico para revisão de 20.000 km do veículo PEUGEOUT (AMBULÂNCIA) de Placa DIA 7869, para transportes de pacientes, justifica-se a preterição da ordem cronológica de pagamento, em detrimento da presente notas de empenhos.

O Pagamento deverá ser pago após, a publicação na forma dos atos administrativos do Município, nesta data e na primeira oportunidade de veiculação.

São Sebastião da Grama, 19 de Setembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA, através do seu Prefeito Municipal Dr. Ricardo Ribeiro Florido, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, aos candidatos do Concurso Público, Edital Nº 001/2019 e resolve o que segue:

I – DETERMINAR após o término do prazo para impetrar recurso, e não havendo recurso impetrado, passando desta forma a ser considerado como GABARITO OFICIAL, para todos os efeitos:

Assistente Odontológico

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	A	B	C	D	C	A	C	D	B	A	C	D	B	A	C	D	B	A	B	A
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	C	A	D	B	D	B	A	C	A	D	B	C	D	A	B	C	A	B	D	A

Fonoaudiólogo

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	A	B	C	D	C	A	C	D	B	A	C	D	B	A	C	D	B	A	B	A
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	C	B	D	C	A	B	A	C	B	D	B	C	D	C	A	B	B	D	C

Nutricionista

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	A	B	C	D	C	A	C	D	B	A	C	D	B	A	C	D	B	A	B	A
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	A	C	B	A	B	C	B	A	D	D	A	B	A	C	C	C	A	B	D

Técnico de Enfermagem

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	A	B	C	D	C	A	C	D	B	A	C	D	B	A	C	D	B	A	B	A
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	D	C	B	C	A	B	D	C	D	A	B	A	C	D	B	C	A	D	C

II – DIVULGAR, após a correção das Folhas de Respostas, o Resultado da Prova Objetiva:

- 1 - Para todos os empregos foram considerados aprovados os candidatos que obtiveram 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva.
- 2 - Para obter sua nota da Prova Objetiva utilize a fórmula: NOTA = Nº de ACERTOS x 2,5.
- 3 - Os casos de empate foram resolvidos conforme critérios do Edital Nº 001/2019.

III – INFORMAR que:

- 1 - As listas dos classificados em ordem decrescente de nota consta no Anexo I deste Edital, serão afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, publicadas na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de São Sebastião da Grama e divulgadas pela internet nos sites www.sigmarh.com.br e www.ssgrama.sp.gov.br.
- 2 - A Classificação Final será publicada dia 27/09/2019, será afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, publicada na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de São Sebastião da Grama e divulgada pela internet nos sites www.sigmarh.com.br e www.ssgrama.sp.gov.br.

IV – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos referentes ao Resultado da Prova Objetiva, devendo os mesmos serem protocolados das 8h às 11h e das 13h às 16h, na Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, localizada na Praça das Águas, nº 100, Jardim São Domingos - São Sebastião da Grama/SP. Não serão aceitos recursos relativos às questões da Prova Objetiva e seus respectivos Gabaritos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Sebastião da Grama, 20 de setembro de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

ANEXO I - NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

CLASSIFICADOS: ASSISTENTE ODONTOLÓGICO

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	18400076	Silvana da Silva Pedro Falleiros	185117661	70,0	27/04/1969
2	18400006	Maria Gabriela da Silva Garcia	29518517x	62,5	05/05/1980
3	18400048	Júlia Restani de Andrade	588314298	62,5	11/08/2000
4	18400105	Mariane Lucatto Soares	543043216	57,5	20/01/2000
5	18400007	Natana Ap. Pires	463657895	55,0	12/03/1990
6	18400033	Vanessa Patricia Silva	335105270	52,5	23/02/1980
7	18400028	Estefania Mislene Pedrilho	402955821	50,0	09/01/1982
8	18400073	Daiane Aline Estanislau	43307558	50,0	20/01/1985
9	18400110	Camila Cristina Malaquias da Silveira	470990120	50,0	10/11/1990

REPROVADOS E AUSENTES (Número de Inscrição): ASSISTENTE ODONTOLÓGICO

18400023	18400059	18400064	18400069	18400075	18400102
18400042	18400062	18400068	18400070	18400083	

CLASSIFICADOS: FONOAUDIÓLOGO

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	18400094	Luara Rezende Madeira	13437447	60,0	06/08/1997
2	18400066	Marina de Oliveira Canavezi	47369900X	55,0	29/04/1991

REPROVADOS E AUSENTES (Número de Inscrição): FONOAUDIÓLOGO NÃO HOUVE CANDIDATO REPROVADO OU AUSENTE

CLASSIFICADOS: NUTRICIONISTA

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	18400021	Tatiane Rodrigues Gomes Roque	407300752	77,5	21/05/1986
2	18400025	Patricia Blaschi da Silva	450571737	77,5	26/09/1996
3	18400097	Leonardo Gabryel Cerri Brandi	427864203	72,5	24/06/1997
4	18400054	Danilo Iamarino da Costa Figo	439790827	70,0	18/10/1986
5	18400078	Maria Ângela Pires Bueno	197007466	67,5	01/03/1971
6	18400081	Milan Marcel Alexandre Oliveira Mateus	466910897	67,5	28/01/1988
7	18400036	Leticia Trovo Zerbini	494354197	65,0	07/11/1993
8	18400053	Douglas de Andrade Gesualdo	41850331X	65,0	20/10/1994
9	18400024	Victoria Fernanda Escudero	455324256	65,0	07/06/1996
10	18400003	Marcos Vinícios Rosin Costa	453869695	65,0	09/07/1997
11	18400107	Cristiane Cremasco Feltran	407294788	62,5	20/11/1982
12	18400088	Juliette Serrat Moraes Faria	462293804	62,5	22/09/1989
13	18400093	Nathalia Rodrigues Calsoni Gonçalves	445026364	60,0	11/10/1988
14	18400080	Carolina de Carvalho	497348524	60,0	26/02/1994
15	18400058	Joice Blasi de Lima	418741505	60,0	24/07/1995
16	18400100	Mariane Barbosa da Silva	443655017	57,5	25/03/1995
17	18400055	Bruna Soares Vitto Franchi	44769926x	55,0	13/12/1988
18	18400114	Miriam Cristina Silva Gomes	445480993	55,0	24/05/1989
19	18400034	Leticia Jorge Buchino	495846508	55,0	24/06/1994
20	18400029	Caren Ligia Trevizan	414276103	52,5	16/09/1986
21	18400031	Thais Helena Silva Carvalho	14828524	52,5	31/10/1990
22	18400077	Marcos Antônio Magalhães Filho	15133112	52,5	07/04/1993
23	18400047	Leticia de Fátima Silverio	40094943	52,5	13/11/1995
24	18400040	Tathie Garcia Ramos	476205712	50,0	17/10/1991
25	18400057	Ana Beatriz Nogueira Dias	37023117x	50,0	11/05/1998

REPROVADOS E AUSENTES (Número de Inscrição): NUTRICIONISTA

18400004	18400015	18400020	18400022	18400052	18400061	18400098	18400104
----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

CLASSIFICADOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	18400086	Daniela Furlan Morgan	418335679	60,0	09/11/1987
2	18400035	Maria Carolina Bortoleto	393515072	57,5	20/09/1994
3	18400106	Bruna Ap. Périco da Silva	497014853	55,0	27/10/1994
4	18400027	Carla Antonia Pedrilho	402958937	52,5	16/08/1987

REPROVADOS E AUSENTES (Número de Inscrição): TÉCNICO DE ENFERMAGEM

18400002	18400051	18400071	18400087	18400099	18400111	18400113
18400045	18400067	18400074	18400091	18400108	18400112	

São Sebastião da Grama, 20 de setembro de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

